

ATA N.º 74

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Conselho Pedagógico do IPAM Porto.

Presenças:

Representante do Conselho Técnico-Científico e Presidente do Conselho Pedagógico:
Professora Doutora Cidália Neves;

Diretor do IPAM Porto: Professor Doutor Daniel Sá;

Representante dos Diretores de Curso: Professora Doutora Mafalda Ferreira;

Representante dos Docentes do 2.º Ciclo: Professora Doutora Mafalda Nogueira;

Representante dos Docentes do 1.º Ciclo: Professora Doutora Sandra Gomes;

Representante dos Coordenadores de Área Técnico-Científica: Professor Doutor
Caetano Alves;

Representante dos estudantes dos Mestrados (presenciais): Margarete Cláudia Barros
de Magalhães Pacheco

Ausências:.....

Presidente da Associação Estudantes: Lucas Frederik Hainke, Presidente da Associação
de Estudantes

Representante dos estudantes da Licenciatura em Marketing e Negócios Globais:
Lourenço Ricardo Ribeiro Campos

Representante dos estudantes da Licenciatura e mestrados (online): Ana Filipa Palma
Moreira da Silva e Brito

Representante dos estudantes da Licenciatura em Gestão de Negócios e CTeSP's:
Afonso de Oliveira Costa Santos

Representante dos estudantes dos Mestrados (presenciais): Margarete Cláudia Barros
de Magalhães Pacheco

Representante dos estudantes da Licenciatura em Gestão de Marketing: Francisco
Catrino;

Convidado:

Diretor Académico: Professor Doutor Fernando Santos

Ordem de Trabalhos:

Ponto um - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois – Apreciação da proposta do novo Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências do IPAM para o Regime presencial.

.....

A Presidente deste Conselho, Professora Doutora Cidália Neves, referiu que o documento em análise foi partilhado previamente com todos os membros deste Conselho, de modo a permitir uma análise detalhada das alterações propostas. Considerando que grande parte do período anterior coincidia com férias, foram feitos esforços adicionais para contactar individualmente cada um dos representantes dos estudantes, através de telefone, com vista a assegurar a sua presença nesta reunião. Apesar destes esforços, apenas uma representante dos estudantes esteve presente, num total de seis estudantes convocados. Após esta nota introdutória, passou-se à apreciação do ponto um da ordem de trabalhos.

.....

Ponto um - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

A Professora Doutora Cidália Neves apresentou a ata da reunião anterior (Ata n.º 73) para apreciação. Após análise prévia pelos membros presentes, a ata foi aprovada por unanimidade, não tendo sido levantadas quaisquer objeções ou propostas de alteração.

Ponto dois – Apreciação da proposta do novo Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências do IPAM para o Regime presencial

A Professora Doutora Cidália Neves introduziu o ponto dois da ordem de trabalhos, referindo que a proposta de regulamento tinha sido enviada previamente a todos os membros deste Conselho, permitindo que cada representante se pronunciasse. As principais alterações propostas no regulamento consistem na eliminação da obrigatoriedade de justificação de faltas às aulas, passando esta apenas a aplicar-se aos momentos de avaliação nos regimes previstos, e na possibilidade de o estudante que tenha realizado estágio e cujo trabalho final não reúna os requisitos mínimos para admissão à defesa, ou que reprove, apresentar e defender uma versão corrigida dentro de um prazo estipulado. As alterações encontravam-se destacadas em amarelo no documento partilhado. A Professora Doutora Mafalda Nogueira sugeriu a harmonização da menção a "dias úteis" ao longo de diversos artigos do regulamento. A Professora Doutora Mafalda Ferreira concordou com a utilização de "dias úteis" e considerou pertinente a alteração relativa ao estágio, propondo que se estenda também à unidade curricular "Desenho de Projeto" (segundo semestre do primeiro ano do Mestrado em Gestão de Marketing), permitindo que o estudante apresente um novo relatório ou trabalho dentro de dez dias úteis. A Professora Doutora Sandra Gomes propôs que seja criada a obrigatoriedade de obtenção de nota mínima de oito valores para estágio e Desenho de Projeto, salientando a importância da questão das faltas. O Professor Doutor Daniel Sá referiu que a mudança resulta de várias análises e está em conformidade com as necessidades do regulamento. A Professora Doutora Cidália Neves esclareceu que o trabalho foi desenvolvido durante o mês de agosto em colaboração com o

Departamento Jurídico – Dr. Ricardo J. Morgado, a Professora Doutora Mafalda Ferreira e o Professor Doutor Fernando Santos. Após a discussão, o Conselho deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta do novo Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências do IPAM para o regime presencial. O Conselho deliberou ainda que a comunicação das alterações ao regulamento deverá ser realizada de forma estruturada, de modo a assegurar a compreensão e adesão de docentes e estudantes. O Professor Doutor Fernando Santos sugeriu que as alterações fossem apresentadas no próximo Workshop de Docentes, ao passo que a Professora Doutora Mafalda Ferreira considerou necessário informar também os estudantes em sala de aula nos primeiros dias de aulas, através dos professores. O Professor Doutor Fernando Santos comprometeu-se a enviar um email aos docentes e a elaborar um conjunto de slides simples para apresentação, sendo que o Professor Doutor Daniel Sá sugeriu que os slides incluam, de forma clara, a justificação das alterações e a listagem das alterações propriamente ditas, com dois slides distintos: um dedicado à justificação e outro às alterações. A comunicação aos estudantes ficará a cargo do Diretor de Curso, que decidirá se realiza a ação individualmente ou com o apoio de dois ou três docentes. A comunicação aos professores será efetuada durante o Workshop e complementada por email. O Conselho enfatizou a importância de garantir que a mensagem chegue a todos, uma vez que a sua divulgação na primeira semana do ano letivo 2025/2026 é determinante para o sucesso da implementação. A aplicação prática e o acompanhamento do cumprimento do regulamento serão responsabilidade do Diretor de Curso em coordenação com a equipa docente. O objetivo central desta ação é não apenas a alteração do regulamento, mas a promoção de uma mudança efetiva de comportamento entre estudantes e docentes.

.....

A presente ata será assinada pela Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Cidália Neves, e pela Secretária da reunião, Professora Doutora Mafalda Ferreira, como manifestação da autenticidade dos assuntos abordados e das decisões tomadas durante a presente reunião.

Porto, 02 de setembro de 2025

A Presidente,

A Secretária,



(Professora Doutora Cidália Neves)



(Professora Doutora Mafalda Ferreira)

